

## ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ/MF Nº 32.652.445/0001-42

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS  
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023

1. **Data, Horário e Local:** 17 de fevereiro de 2023, às 10 horas (horário do Brasil), via conferência telefônica, conduzida pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. ("Administrador"), sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de recursos de terceiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 07.885.392/0001-62, na capacidade de instituição administradora do Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP").
2. **Convocação:** dispensada em virtude da presença da totalidade dos titulares de quotas do FIP ("Quotistas"), nos termos da Cláusula 13.2.1 do regulamento do FIP ("Regulamento").
3. **Presença:** totalidade dos Quotistas.
4. **Presidente e Secretária:** Daniel de Abreu Ribeiro e Fabiana Rodrigues Fatá Mariano, respectivamente.
5. **Ordem do Dia:** as seguintes matérias devem ser resolvidas pelos Quotistas:
  - 5.1. Nos termos das cláusulas 7.6 e 13.1(vi) do Regulamento, aprovação da oitava emissão de quotas do FIP, composta por até 417.000.000 (quatrocentos e dezessete milhões) de quotas ("Quotas"), que corresponderão a frações ideais do patrimônio líquido do FIP, todas com preço de emissão equivalente a R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, a nona emissão, R\$ 417.000.000,00 (quatrocentos e dezessete milhões de reais) ("Nona Emissão"), a serem distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Oferta" e "Instrução CVM 476/09", respectivamente), incluindo os termos e condições do compromisso de investimento ("Compromisso de Investimento");
  - 5.2. Aprovação da contratação da BRKB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 20º Andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.923.111/0001-29 ("BRKB DTVM"), que será responsável pela distribuição pública das Quotas da Oitava Emissão do FIP, de acordo com os termos da Instrução CVM 476/09; e
  - 5.3. Aprovação para que o BANCO BTG PACTUAL S.A., com sede na Praia de Botafogo, nº 501

– 5º e 6º andares, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45 (“BTG”), custodiante do FIP, seja responsável pela custódia das Quotas da Oitava Emissão.

**6. Deliberações:** após tomarem conhecimento de todos os termos e condições referentes às matérias objetos de deliberação, a totalidade dos Quotistas aprovou, de forma unânime e sem restrições:

**6.1.** Nos termos do Regulamento, a Nona Emissão de Quotas, a Oferta e os termos e condições do Compromisso de Investimento. Não haverá quantidade mínima de Quotas a serem subscritas no âmbito da Nona Emissão e nem a possibilidade de integralizar as Quotas com Valores Mobiliários. O período de duração da Oferta se iniciará na data do protocolo desta ata na CVM (“Data do Protocolo”) e perdurará por 6 (seis) meses contados da Data do Protocolo, sendo que o Distribuidor, conforme orientação do Administrador, poderá encerrar a Oferta anteriormente a tal data.

**6.2.** A contratação da BRKB DTVM, acima qualificada, que será responsável pela distribuição pública das Quotas, de acordo com os termos da Instrução CVM 476/09.

**6.3.** Que o BTG, acima qualificado, entidade já contratada pelo FIP, seja também responsável pela custódia das Quotas da Nona Emissão.

**6.4.** Autorizar o Administrador a realizar todos os procedimentos necessários para realização das deliberações aprovadas na presente assembleia.

**7. Encerramento:** não havendo outros assuntos a serem discutidos, esta ata foi elaborada, revisada e aprovada pelos Quotistas presentes na assembleia.

Esta ata é uma cópia exata e verdadeira da ata original da Assembleia Geral de Quotistas do FIP realizada em 17 de fevereiro de 2023, transcrita no livro próprio do FIP.

---

Daniel de Abreu Ribeiro  
**Presidente**